



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 081/2018-PP

1. OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS admite que haver licitação para aquisição de material de limpeza. Porém, em virtude da grande demanda, os produtos de limpeza não foram suficientes para manter as instalações da Sede da Secretaria, bem como nas demais instalações à serviços da mesma, como por exemplo, nos imóveis locados para o funcionamento dos programas por ela gerenciadas.

2.2. Os produtos de limpeza solicitados serão para manter as instalações da Secretaria limpos e higienizados e nas instalações por ela mantidas, como por exemplo: abrigo dos idosos (IAMI) e o abrigo das crianças e adolescentes (IACPCA).

2.3. Sem as providencias necessárias requeridas, não será possível manter/conservar as instalações da Secretaria Municipal de Assistencial Social e ás por ela mantidas em ordens/limpos/higienizados, de modo, a oferecer aos usuários dos serviços públicos ambientes limpos e asseados, enquanto usufruem dos serviços prestados pelo Poder Público.

2.4. Tal solicitação de compra foi requerida pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, através do MEMO 559/2018, de 27 de junho de 2018 e Ofício/GAB/190/2018-GAB/SEMDAS.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;



- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os materiais de limpeza serão requisitados tanto semanal, quinzenal e mensal, no Almojarifado do Setor Contratante e/ou no endereço indicado na requisição de fornecimento.
- d) A entrega dos materiais de limpeza deverá ser realizada de imediato a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento/Pedido.
- e) A aceitação dos materiais de limpeza não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante ao período contratado.
- f) Será recusado todo e qualquer material de limpeza que não atendam as especificações do Instrumento Convocatório.
- g) Os materiais de limpeza, que serão entregues por suas unidades, pesos, quantitativos, qualitativos, tamanhos e especificações somente poderão ser alterados mediante autorização previa da contratante.
- h) Fornecer os materiais de limpeza objeto deste contrato, de acordo com sua conveniência, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega.
- i) Responsabilizar-se, durante a vigência deste contrato, pelo armazenamento do objeto contratado.
- j) Efetuar a entrega da parcela dos materiais de limpeza objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento

4- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) A CONTRATANTE, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos materiais de limpeza, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca contratada).
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



c.1) Se for a respeito às especificações, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.1.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5. PLANILHA DESCRITIVAS DOS PRODUTOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Luvas em Látex - Tamanho M luVAS EM LÁTEX - TAM M - Especificação: Luvas em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com Acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanho M de acordo Com a ABNT NBR 13.393 22 Frd 60	580.00	PAR	15,033	8.719,14
00002	DESODORIZADOR P VASO SANITÁRIO 25G	550.00	UNIDADE	5,567	3.061,85
00003	TOUCA DE TNT DESCARTAVEL COR BRANCA C/ ELASTICO C/ 100 UND TOUCA DE TNT DESCARTAVEL COR BRANCA C/ ELASTICO EMBALAGEM C/ 100 UND.	190.00	PACOTE	53,833	10.228,27
00004	ALCOOL GEL fco com 500g ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 65°INPM- frasco com 500g	850.00	FRASCO	16,050	13.642,50
00005	LUVAS PARA LIMPEZA CANO LONGO LUVAS PARA LIMPEZA CANO LONGO TAMANHO P, M, G	1,100.00	PAR	18,133	19.946,30
00006	COLHER DE PLASTICO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50UND COLHER DE PLASTICO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50UND	1,150.00	PACOTE	7,930	9.119,50
00007	DESODOR DE AR SPRAY 400 ML C/ 12 UND DESODOR DE AR SPRAY 400 ML CAIXA C/ 12 UND	520.00	CAIXA	164,467	85.522,84
00008	Inseticida spray frasco com 500ml Inseticida spray frasco com 500ml	230.00	UNIDADE	16,230	3.732,90
00009	Papel toalha pacote com 2 (dois) rolos Papel toalha pacote com 2 (dois) rolos	850.00	PACOTE	8,797	7.477,45

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00010	Naftalina pacote com 30GR			
	Naftalina pacote com 30GR			
	480.00 PACOTE	4,863		2.334,24
00011	SACO PARA LIXO 50 LT (PCT C/5 UND CADA)			
	650.00 UNIDADE	8,110		5.271,50
00012	VASSOURAS DE TETO COM CABO EM MADEIRA 3 METRO			
	VASSOURAS DE TETO COM CABO EM MADEIRA 3 METRO			
	370.00 UNIDADE	28,833		10.668,21
00013	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO S/ PERFUME 30MX10CM FARDO C/16 PCT C/ 4 ROLOS			
	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO S/ PERFUME 30MX10CM FARDO C/16 PCT C/ 4 ROLOS			
	2,000.00 ROLO	1,790		3.580,00
00014	DETERGENTE P/ LAVAR LOUÇA 500 ML C/ 24 UND			
	DETERGENTE P/ LAVAR LOUÇA FRASCO 500 ML CAIXA C/ 24 UND.			
	650.00 CAIXA	75,133		48.836,45
00015	Soda caustica pote c/ 400g			
	Soda caustica pote c/ 400g			
	150.00 POTE	14,333		2.149,95
00016	Sabonete em barra embalagem com 90g			
	Sabonete em barra embalagem com 90g			
	600.00 UNIDADE	3,163		1.897,80
00017	LIMPA ALUMÍNIO			
	LIMPA ALUMÍNIO frasco com 500ml			
	550.00 FRASCO	5,133		2.823,15
VALOR TOTAL R\$				239.012,05

ITAITUBA - PA, 31 de Agosto de 2018

RONISON AGUIAR HOLANDA
 PREGOEIRO